DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Comunicados 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.039, de 25 de fevereiro de 2022.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº. 8.956, de 19 de janeiro de 2022.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Tatiane Cristina Brassica	34.279.057-2	16/08/2018
2. Marcela Bigotto da Costa Figo	48.913.138-4	19/02/2018

II - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Marilena Garcia	15.203.811-5	22/01/2019
2. Vera Carmem Viale Berti	20.397.055-X	24/09/2018

III - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Wellington Marcel Padovani	47.277.245-4	21/09/2018

IV - Cargo: PROCURADOR JURÍDICO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lucas de Paula	46.309.098-6	01/10/2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/22 – Contrato n° 01/18, Processo n° 101/17, Concorrência n° 02/17. A Divisão de Licitações, Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a Publicação do Extrato Aditivo mencionado, em razão de erro de emissão. Data da Publicação: Diário Oficial do Município no dia 22/02/22 (terça-feira), Edição n° 1037, pg. 02.

.....

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
AVISO DE SUSPENSÃO
Processo nº 23/22 - Pregão Eletrônico nº 08/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais: Médicos Clínico Geral e Nutricionista, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Licitações, Compras e Contratos, presente na fl. 95 dos autos, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão designada para o dia 11 de março de 2.022 às 08h15min, para posterior retificação da data da sessão. Jales - SP, 25 de fevereiro de 2.022. – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2.022 - Contrato nº. 01/2018 - Concessionária: J.C CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA - Objeto: Alteração de razão social no contrato de concessão dos serviços de gestão e operação da área de transferência e triagem, processamento, transbordo, transporte e destinação final de rejeitos dos resíduos da construção civil, volumosos e lenhosos urbanos do Município de Jales, com fornecimento de maquinários, equipamentos e mão de obra; passando de JC Construtora Rio Preto LTDA para JC Ambiental Construtora Jales LTDA - Assinatura: 14/02/2.022 - Vigência: 28/01/2.028 - Processo nº. 101/2017 - Concorrência nº. 02/2017

.....

Prefeitura do Município de Jales

Processo 09/21 – Pregão Eletrônico 06/21. Objeto Aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes" e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo).

Extrato de Contrato nº. 09/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Claudinei Tonietti - EPP - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R$ 22.880,00.

Extrato de Contrato nº. 10/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R$ 29.978,00.

Extrato de Contrato nº. 11/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: MR Manutenção De

Instrumentos Musicais Eireli - Assinatura: 21/02/22 - Vigência: 21/08/22 - Valor: R$ 13.019,80.

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 21/22 – Pregão Eletrônico nº. 07/22 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI e na Casa de Apoio ao Migrante - CAM, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 10 (dez) dias. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 18 de março de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br e no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 25 de fevereiro de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimento no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, de acordo com a Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993 com suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 9.038, de 25 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Art. 16C da Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993 com suas alterações posteriores, do Decreto Municipal n.º 9.038, de 25 de Fevereiro de 2022, bem com as indicações para a composição do Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales composto por: **CLAUDIR BALESTREIRO** RG: 18.307.895 SSP/SP e **JORGE PAULO GUZZO** RG: 21.994.459 SSP/SP, servidores municipais efetivos, vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social de Jales; **LUIZ ANTONO ABRA** RG: 12.744.488 SSP/SP e **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO** RG: 17.620.761-2 SSP/SP, indicados pelos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales e **TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA RG: 30.564.580-8 SSP/SP**, indicado pelo Chefe do Executivo.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01 de março de 2022**.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales/SP, 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município
Paulo Francisco Moreira de Castro.
Diretor de Divisão/IMPS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Nº 5.324, de 25 de fevereiro de 2022.

Denomina ruas no Loteamento Residencial Carmon.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º As atuais ruas do Loteamento Residencial Carmon ficam, pela presente Lei, assim denominadas:

"Rua Azizi Miguel João" a atual Rua Projetada 01, com início na Avenida Francisco Jalles e término na Rua Adelino Belini.

"Rua Dr. Nilo Neto" a atual Rua Projetada 02, com início na Rua Adelino Belini e término na Rua Eloy Jacinto da Silva.

"Rua Adelino Belini" a atual Rua Projetada 03, com início na Avenida Azizi Miguel João e término na Rua Dr Nilo Neto.

"Rua Adriana Mistilides Silva" a atual Rua Projetada 04, com início na Avenida Azizi Miguel João e término na Rua Dr. Nilo Neto

"Rua Eloy Jacinto da Silva" a atual Rua Projetada 05, com início na Avenida Francisco Jalles e término na Rua Dr. Nilo Neto.

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 25 de fevereiro de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

.....

Lei Nº 5.325, de 25 de fevereiro de 2022.

Denomina as ruas do Loteamento Gran Plaza Residencial e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º As atuais ruas do Loteamento Gran Plaza Residencial, pela presente Lei, ficam assim denominadas:

- "Rua José Carlos Caparroz" a atual Rua Projetada 01, com início na Marginal Ayrton Sena da Silva e término na Rua Narciso Claro.

- "Rua Professor Marcos Roberto Silvério" a atual Rua Projetada 02, com início na Rua José Carlos Caparroz e término em área não loteada.

- "Rua Narciso Claro" a atual Rua Projetada 03, com início na Rua José Carlos Caparroz e término na Rua Elizabeth de Oliveira da Silveira.

- "Rua Elizabeth de Oliveira da Silveira" a atual Rua Projetada 04, com início na Rua Narciso Claro e término na Rua Nelson Iglesias.

- "Rua Prefeito Antônio Sanches Cardoso - Rato" a atual Rua Projetada 05, com início na Rua Narciso Claro e término na Rua Nelson Iglesias.

- "Rua Epaminonda Prudente de Moraes" a atual Rua Projetada 06, com início na Rua Narciso Claro e término na Rua Nelson Iglesias.

- "Rua Nelson Iglesias" a atual Rua Projetada 07, com início na Rua Elizabeth de Oliveira da Silveira e término na Rua Epaminonda Prudente de Moraes.

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 25 de fevereiro de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

.....

Lei Nº 5.326, de 25 de fevereiro de 2022.

Denomina ruas no Loteamento Residencial "Jardim Vila Maria II".

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º As atuais ruas do Loteamento Residencial "Jardim Vila Maria II" ficam, pela presente Lei, assim denominadas:

"Rua Danilo Henrique da Fonseca Epaminondas" a atual Rua Projetada 01, com início no prolongamento da Rua Nazaré e término no prolongamento da Rua Espanha.

"Rua Fernando Sérgio Iglesias" a atual Rua Projetada 02, com início no prolongamento da Rua Espanha e término no final do loteamento.

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 25 de fevereiro de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

.....